



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 017/2025

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 008/2025 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, o servidor Sr. Carillos Athaides Freitas de Souza, matrícula: 1065, como fiscal do contrato e Lory Alves França matrícula 1527/2 como gestor do contrato. Contrato de número 008/2025, firmado entre o Município de Anitápolis e a **NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, cujo objeto, do contrato é a Contratação de empresa especializada com a finalidade da prestação de serviços para aquisição de nitrogênio líquido (N2L) para distribuição aos agricultores cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura. O Nitrogênio líquido (N2L), conserva as doses de sêmen congeladas a uma temperatura de -196°C (cento e noventa e seis graus centígrados negativos), e de acordo com as exigências do termo de referência, conforme disposto no art. 75, § 3º, da lei federal n. 14.133/2021 para uso do município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 03 de fevereiro de 2025.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 03 de fevereiro de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT

Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças